

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº01/2025 – IC Unificado*

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	SÍNTESE E AVALIAÇÃO BIOLÓGICA DE CALCOGENONUCLEOSIDEOS
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Dept. de Quimica / LabSelen-NanoBio
Registro na UFSM nº	063006
Área do CNPq (3º nível)	1.06.01.02-3 Sintese Orgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de janeiro de 2026
Avaliação dos candidatos	19 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	20 de janeiro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 22 de janeiro de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de janeiro de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	26 de janeiro de 2026
Indicação do bolsista no Portal	27 de janeiro de 2026
Início do período de validade da bolsa	01 de fevereiro de 2026 a 31 de agosto de 2026

* Bolsa referente a substituição de bolsista de iniciação científica PIBIC/CNPq.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Química Licenciatura, Química Industrial, Química Bacharelado, Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 Local: As inscrições serão realizadas eletronicamente e devem ser encaminhas para o e-mail: oscar.rodrigues@uol.com.br, tendo o título “SELEÇÃO IC 2025”

3.3 Documentos exigidos:

3.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.3.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.3.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, disponibilidade de horário e comprovadas experiências do candidato na área do projeto. Este item terá **peso de 60% da nota**.

4.1.2 **Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do aluno e terá **peso de 10% da nota**.

4.1.3 **Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de **30% da nota**. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail usado para a inscrição do candidato na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial pelo e-mail usado para a inscrição diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de janeiro de 2026.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues

Coordenador do Projeto de Pesquisa

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					